

PORTARIA Nº. 176/2024

DE: 13 de Março de 2024.

“Dispõe sobre a nomeação de Comité da Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, e dá outras providências. ”

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a composição representativa do Comité da Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

Art. 2º - Ficam nomeados para compor o Comitê, os seguintes membros titulares integrantes:

I -Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Jussara Cordeiro Marques Cardoso

Suplente: Andreia Pereira Siqueira

II -Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Christhiano Vieira Borges

Suplente: Wagner Hongarello de Souza Pereira

III -Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Nilson Barbosa da Silva

Suplente: Poliana Alves Rosa

IV – Pastoral da Criança

Titular: Nilvany Dias de Campos Nogueira

Suplente: Jasclon Souza Reis

V – Rotary Club

Titular: Weverton Ancelmo Pereira de Souza

Suplente: Luis Carlos Rezende

VI – Conselho Tutelar

Titular: Maria Elena Nunes

Suplente: Ronilda Alves da Silva Rosa

VII- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA

Titular: Wilsiany de Oliveira Celesque

Suplente: Jasclon Souza Reis

VIII – Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE

Titular: Elaine Larrea de Souza

Suplente: Sandra da Silva Cavalcante Tafariél

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 13 DE MARÇO DE 2024**

**JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**LUIS CARLOS REZENDE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**